



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 10/09**

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/08 a 20/08/09, a partir de 04 de Janeiro de 2010, tendo que reassumir suas funções no dia 03/02/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Djalma de Faria  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 28 de Dezembro de 2009 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.